VOL II

ATA Nº 50/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2009, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Claudemir Zanco - PPS. Em seguida, o 2º Secretário, vereador Valmir Tasca - DEM, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 49/2009, de 13 de julho de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. A seguir, foi lido o Edital de Convocação nº 6, de 13 de julho de 2009, que convoca todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada às 18 horas, do dia 14 de julho de 2009, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 159/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Visum Sistemas Eletrônicos S.A. através da Lei nº 2.947, de 13 de maio de 2009; nº 173/2009, que altera a redação do artigo 4º da Lei nº 3187, de 26 de junho de 2009 e nº 174/2009, que autoriza o Executivo Municipal efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Ferramentaria Tramontini Moldes e Matrizes Industriais Ltda., através da Lei nº 3009, de 26 de agosto de 2008, com base na Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993. Em seguida, passou-se à discussão e votação dos projetos de lei constantes nos Editais de Convocação nº 6/2009. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 159/2009, Mensagem nº 123/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Visum Sistemas Eletrônicos S.A, através da Lei nº 2947, de 13 de maio de 2009. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 173/2009, Mensagem nº 133/2009, que altera a redação do artigo 4º da Lei nº 3187, de 26 de junho de 2009. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 174/2009, Mensagem nº 134/2009, que autoriza o Executivo Municipal efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Ferramentaria Tramontini Moldes e Matrizes Industriais Ltda., através da Lei nº 3009, de 26 de agosto de 2008, com base na Lei nº 1207, de 3 de maio de 1993. Ausente na sessão extraordinária e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos de lei constantes no Edital de Convocação nº6/2009, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM, tendo em vista que o mesmo encontra em viagem a Brasília - DF, quando participará da XII

Marcha à Brasília em Defesa dos Municípios, representando o Município de Pato Branco no evento. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 14 de julho de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Valmir Tasca
2º Secretário